

PORTARIA Nº 42.178/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria Nº 38.177/2012 de 14/09/2012, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **LUCIANE REGINA VALENTINI WILCZAK, Matrícula 0661**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2005 a 18 de fevereiro de 2010”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2000 a 18 de fevereiro de 2005”.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/mtkl